



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**

### **ATO Nº 5/ENAMAT, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010**

O **DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 17 da Resolução Administrativa nº 1.158/2006, que alterou a estrutura da Secretaria da Escola, com a redação dada pela Resolução Administrativa 1.363/2009, e considerando o previsto no § 1º do artigo 3º do ATO.ENAMAT.Nº 04/2010,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Indicar e nomear, para a função de Coordenador do Comitê de Educação a Distância do Sistema Integrado de Formação da Magistratura do Trabalho – SIFMT, como representante do Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, o Dr. ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI, Assessor da Direção da ENAMAT.

Art. 2º Indicar e nomear, para compor o Comitê de Educação a Distância do Sistema Integrado de Formação da Magistratura do Trabalho – SIFMT, como representantes: da Região Norte, a Excelentíssima Senhora Desembargadora SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA, Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; da Região Nordeste, o Excelentíssimo Senhor Juiz GEORGE SANTOS ALMEIDA, Titular de Vara do Trabalho da 5ª Região; da Região Sudeste, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CESAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR, Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; da Região Sul, a Excelentíssima Senhora Juíza SONIA MARIA FERREIRA ROBERTS, Titular de Vara do Trabalho da 12ª Região; e, da Região Centro-Oeste, o Excelentíssimo Senhor Desembargador AMAURI RODRIGUES PINTO JÚNIOR, Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 3º Indicar e nomear, como Secretário Executivo do Comitê de Educação a Distância do SIMFT, o servidor José Erigleidson da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 4º Este Ato em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**